

## EDITAL 01/2023 – FLUXO CONTÍNUO

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA - PPGEM PROCESSO SELETIVO DE FLUXO CONTÍNUO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO ANO LETIVO DE 2023

A Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira – UNESP – Câmpus de Ilha Solteira torna público que, no período de **01/04/2023 a 01/12/2023** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo em fluxo contínuo de candidatos a aluno regular, nos cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - PPGEM, para ingresso em 2023, nos termos deste Edital.

#### 1. DOS OBJETIVOS GERAIS

1.1. As vagas deste edital destinam-se a candidatos que foram contemplados com a concessão de bolsa de agência pública de fomento ou por empresas privadas, por meio de projeto de pesquisa, sob a responsabilidade e coordenação de um docente do quadro do PPGEM. O período de vigência da bolsa outorgada deve ser o mínimo suficiente para permitir a integralização dos créditos pelo candidato em disciplinas e qualificação da dissertação ou tese, o que será oportunamente avaliado pelo Conselho do PPGEM em consulta ao documento de concessão da bolsa pela agência de fomento.

1.2. Havendo a disponibilidade de cotas de bolsas do PPGEM (CAPES/CNPq) e docentes disponíveis para orientação, o Conselho também poderá aceitar o ingresso de alunos em fluxo contínuo, dentro do limite de vagas disponíveis, mediante análise do candidato. Neste caso as informações sobre disponibilidade de bolsas e docentes para orientação, se houver, serão divulgados na página do programa ([link](#)).

#### 2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Para os candidatos contemplados com bolsa de agência pública de fomento ou por empresas privadas, não haverá limite de vagas.

2.2. Poderão ser oferecidas até 5 vagas anuais, preenchidas em fluxo contínuo, em caso de disponibilidade de cotas de bolsas CAPES ou CNPq.

2.3. O ingresso de candidatos como aluno regular no programa, por meio desse edital, se dá em fluxo contínuo e pode ocorrer em qualquer época do ano durante a vigência do presente edital.

### 3. ÁREA DE CONHECIMENTO / LINHA DE PESQUISA

3.1. O PPGEM propõe a formação de profissionais da área de engenharia ou de cursos afins, tornando-os aptos à realização de trabalhos de pesquisa em diferentes campos de interesse que possam contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico, dentro da área de Ciências Mecânicas

3.2. Linhas de Pesquisa/Projetos de Pesquisa:

3.2.1. [Energias e Fluidos](#)

3.2.2. [Materiais e Processos Tecnológicos](#)

3.2.3. [Sistemas Dinâmicos](#)

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrição: 01/04/2023 a 01/12/2023

4.2. As inscrições devem obedecer ao seguinte processo:

4.2.1. Preencher a [INSCRIÇÃO ONLINE](#)

4.2.2. Recolhimento da Taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) por meio de Transferência, PIX ou DOC em nome de:

UNESP – ILHA SOLTEIRA – FE

CNPJ – 48031918/0015-20 (chave PIX)

Banco do Brasil

Banco nº 001, Agência 2833-9, Conta-Corrente nº 107.538-1

4.2.3. Anexar online, via sistema, cópia dos documentos relacionados no item 5, no prazo máximo de 3 dias úteis da inscrição.

### 5. DOCUMENTOS EXIGIDOS ONLINE

5.1. Além de efetuar a inscrição *on-line*, o candidato, **obrigatoriamente**, deverá anexar no sistema a documentação abaixo:

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- Histórico Escolar da Graduação;
- Histórico Escolar do Mestrado (Para candidatos ao Doutorado);
- Curriculum Vitae da Plataforma Lattes. No caso de candidato estrangeiro, pode-se entregar um CV equivalente. Importante que este CV reflita toda a experiência e competências do candidato no tema de interesse da pesquisa;

- Plano de estudo para pós-graduação (sucinto, com no máximo 02 páginas), contendo a descrição do tipo de trabalho que pretende desenvolver, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa.
- Termo de compromisso do orientador, se comprometendo a orientá-lo caso seja aprovado.
- Cópia do comprovante de concessão de bolsa por agência pública de fomento ou empresa privada, constando previsão de início e duração da bolsa **ou** cópia da divulgação da disponibilidade de bolsas do programa, conforme descrito no item 1.2. do Edital.

5.2. A ausência de qualquer um dos documentos listados acima, acarretará em indeferimento da inscrição do candidato.

## 6. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

6.1. Período de inscrição: de 01/04/2023 a 01/12/2023

6.2. Critérios para a Seleção de Candidatos:

6.2.1. Análise curricular e dos documentos apresentados.

6.2.2. Entrevista individual, on-line e obrigatória. A entrevista será realizada on-line por agendamento prévio.

6.5. Divulgação do resultado, via [sistema](#), em até 45 dias após a inscrição.

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do deferimento de sua inscrição online consultando o link: <https://sistemas.unesp.br/posgraduacao/publico/inscricao.login.action> .

7.2. O candidato, no momento da inscrição, concorda totalmente com os termos deste edital.

7.3. Não haverá isenção ou devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

7.4. A Faculdade de Engenharia – UNESP Câmpus de Ilha Solteira – não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará a não efetivação da inscrição.

7.5. No caso desta modalidade de ingresso prevista neste edital, é imprescindível que o candidato tenha estabelecido contato prévio com docente do quadro permanente do Programa e que este tenha aceitado a responsabilidade de orientar o candidato, dentro do limite de vagas estabelecidas para cada docente.

7.6. Os candidatos aprovados nesta modalidade, poderão ingressar no programa a qualquer momento e a critério do Conselho, conforme a disponibilidade de bolsa.

7.7. Para os candidatos que ingressarem após o início do período letivo, precisarão se programar para cursarem disciplinas condensadas (se houver) ou as disciplinas no semestre seguinte.

7.8. O candidato, após o término da vigência da bolsa a qual lhe foi outorgada, não faz jus a bolsa do Programa, exceto no caso de haver disponibilidade.

7.9. O prazo para interposição de recurso será de 3 dias úteis contados a partir da divulgação do resultado final. O candidato deverá protocolar na Seção Técnica de Comunicações da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 12h ou das 14h às 16h, a interposição do recurso contendo o Nome do Candidato, CPF, nº de Inscrição, Edital, Curso Mestrado ou Doutorado e os argumentos com os quais contesta a referida decisão.

## 8. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Seção Técnica de Pós-Graduação da Faculdade de Engenharia – UNESP pelo e-mail [stpg.feis@unesp.br](mailto:stpg.feis@unesp.br)

Site do PPGEM: acesse

<https://www.feis.unesp.br/#!/departamentos/engenharia-mecanica/pos-graduacao2409/pagina-inicial/>